



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**DSATS**

A Secretária-Geral

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Secretária Geral da Assembleia da  
República

2004 / 08 / 17

À DAPLEN

2004-08-17

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Referência

Sr comunicação

Nº referência

Data

A Divisão de Serviços

Of. 276/MAP/04

12.Agosto.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 1296/IX/2.ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Eduardo Neves Moreira (CDS/PP)

Com os melhores cumprimentos,

*[Handwritten flourish]*

O Chefe do Gabinete,

*[Handwritten signature]*

(Rui Crull Tabosa)

/nl

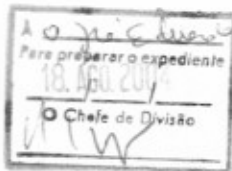


Gabinete da Secretária-Geral

17/08/04

Proc.º n.º 29

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 01711 em 2004-08-17



Carrico



S. R.  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
GABINETE DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

GMNECP 3798  
05.AGO 2004

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa.  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

**Assunto: Requerimento n.º 1296/IX/2.ª, do Senhor Deputado Eduardo Neves  
Moreira (PSD).**

Em referência ao assunto em epígrafe e ao ofício n.º 25, de 21 de Julho último, tenho a honra de junto remeter a V. Exa. a resposta ao requerimento *supra* identificado, que reitera o teor da que foi oportunamente comunicada a coberto do ofício n.º 3224, de 13 de Julho.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Miguel Almeida e Sousa

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 2792 Processo N.º _____
--

**Resposta ao requerimento n.º 1296/IX/2.ª do  
Senhor Deputado Eduardo Neves Moreira (PSD)**

A dotação do Orçamento do Estado que se destina a suportar os encargos com o Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) é anualmente inscrita no Orçamento de Funcionamento da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP).

A realização das despesas do CCP estão sujeitas, tal como quaisquer outras despesas que onerem o Orçamento do Estado, às normas vigentes para a realização das despesas públicas.

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, todas as despesas públicas estão sujeitas a cabimento prévio, a autorização da despesa, ao processamento, à autorização de pagamento e ao pagamento.

Os adiantamentos só se encontram contemplados na legislação das despesas públicas no que se refere a adiantamentos de ajudas de custo a funcionários e fundos de maneo que, dentro de determinadas regras específicas, permitem o pagamento de pequenos montantes, o que não enquadra as habituais despesas do CCP.

A DGACCP está a proceder à implementação de normas que permitam que sejam pagas directamente por aquela Direcção-Geral os encargos relativos ao funcionamento do CCP de maior expressão, designadamente os correspondentes às deslocações dos seus membros. Igualmente, estão a procurar-se formas mais rápidas de reembolso das despesas suportadas pelos Senhores Conselheiros.

---